

PREÇÁRIO 2015

NOTA: Alteração dos valores sujeitos ao Preçário da FEI

1- Rede Nacional de Centros Federados

Registo anual de Centros Hípicos e Comissões Organizadoras:

Centros de 1 estrela:	80 €
Centros de 2 e 3 estrelas:	120 €
Centros de 4 e 5 estrelas:	180 €
Comissões Organizadoras registadas na RNCF:	180 €
Comissões Organizadoras:	300 €
Sócios da FEP:	606 €

NOTA: Em caso de acumulação de registos, apenas será cobrada a taxa mais elevada

2 - Licenças de Atletas:

a) Praticante:	25 €
b) Licença de Competição Federada Nacional:	
Principiantes	0 €
Iniciados	15 €
Juvenis	15 €
Juniões	40 €
Seniores	65 €
Veteranos	65 €

Nota: Adicional à de praticante



- c) Licença de Competição Federada Internacional, 50 €
Nota: Adicional à licença anual de praticante de competição nacional
- d) Licença de Competição Internacional (FEI) 12,50 €
Nota: Adicional à licença de competição federada internacional
- e) Licença Competição Nacional Trimestral: 50% da licença nacional
Nota: A licença de competição nacional trimestral, tem validade de três meses após a data da sua emissão, sendo que, terminará sempre a 31 de Dezembro do ano a que refere.

As licenças de competição são válidas para todas as disciplinas, no entanto, os atletas têm de indicar obrigatoriamente a disciplina principal.

3 - Seguro Desportivo

A partir de 1 de Janeiro de 2015, os Capitais, Coberturas e Prémio total por Pessoa Segura, são os seguintes:

3.1. Prémio de Seguro Obrigatório

Premio total por pessoa	25 €
Resumo coberturas	
Morte ou invalidez permanente	26.288 €
Despesas de tratamento	5.000 €
Despesas de funeral	5.000 €



3.2. Opção Facultativa de Seguro (seguro médio)

Prémio total por Pessoa	35 €
Resumo coberturas	
Morte ou invalidez permanente	50.000 €
Despesas de tratamento	5.000 €
Despesas de funeral	5.000 €

3.3. Opção Facultativa de Seguro (seguro máximo)

Prémio total por Pessoa	53 €
Resumo coberturas	
Morte ou invalidez permanente	100.000 €
Despesas de tratamento	10.000 €
Despesas de funeral	5.000 €

4 - Licenças de Cavalos

Licença anual 55 €

Licença trimestral 25 €

Nota: A licença trimestral é válida apenas para competições nacionais, tem a duração de três meses após a data da sua emissão, sendo que, terminará sempre a 31 de Dezembro do ano a que refere.

Registo Anual na F.E.I.	12,50 €
Mudança de nome (nacional)	200 €
Mudança de nome (internacional, sujeito ao preçário FEI)	1.100 €
Taxa de Patrocínio	200 €
Mudança de propriedade de cavalo	20 €

Para todos os cavalos terá de ser indicada obrigatoriamente a disciplina principal, podendo no entanto, praticar outras sem agravamento.



5 - Seguro Responsabilidade Civil (cavalos)

Prémio de Seguro

Com Licença Anual	27 €
Sem Licença	32 €

Resumo das coberturas:

Âmbito da cobertura

- Garantia da responsabilidade que, ao abrigo da lei civil seja imputável ao proprietário, por danos patrimoniais e/ ou não patrimoniais causados a terceiros pelo(s) cavalo(s) identificado(s) na Apólice/FEP.
- A garantia da Apólice é extensiva a danos ocorridos no decurso da participação em competições, exposições, concursos, ou durante os respectivos treinos, ficando desta forma derogada a alínea f) das Condições Especiais aplicáveis.

Âmbito territorial:

- Portugal e Espanha.

Capital por Sinistro e Anuidade

- 50.000 €

Franquia:

- 10% dos prejuízos indemnizáveis no mínimo de 125 €.

6 - Calendarização de Competições

a) Competições Nacionais

Para solicitar a calendarização de Competição, deve a entidade estar registada na Rede Nacional de Centros Federados, ou como Comissão Organizadora.

Só serão calendarizadas as Competições Nacionais cujas Comissões Organizadoras estejam registadas, e não tenham quaisquer ónus pendentes com a F.E.P. ou com a F.E.I.

Até dia 1 de Outubro:

De acordo com o Artº. 18º. 1 e 2 do Regulamento Geral:

Disciplinas de Obstáculos, Ensino, CCE, Raides, Atrelagem e TREC:

CSNA - CNC2* - CNC2 ESP - CEN1*	80 €
CSNB - CDN1* - CNC1* - CEP-80 Kms - CAN	60 €
CSNC – CSE – CSJ – CSN CN	
CDE - CNC Prelim.- CEP 40 Kms - TREC	40 €
Derby de Atrelagem	30 €

NOTA: Na disciplina de Obstáculos caso a Comissão Organizadora realize na mesma data, mais do que uma categoria de Competição, serão aplicadas as taxas correspondentes às várias Competições.

Após dia 1 de Outubro:

Para a disciplina de Saltos de Obstáculos:

De acordo o RNSO Artigo 301.7

Para as outras disciplinas:

Será cobrada o dobro da taxa de calendarização, acima referida.

Os montantes acima mencionados serão entregues na FEP em simultâneo com a apresentação do pedido, sem os quais, o mesmo não será concedido. (Reg. Geral Artº 18º - 2).

Caso não haja deferimento do pedido, o respectivo depósito será devolvido pela FEP.

b) Competições Internacionais

Calendarização de Competições Internacionais na FEP

As calendarizações destas competições são liquidadas quando efetuados os pedidos e estão sujeitas às seguintes taxas:

CSIO's e CSI's de 4 a 5 estrelas:	600 €
CSIO's e CSI's de 3 estrelas:	400 €
CSI's de 1 e 2 estrelas:	300 €

Nota: Em caso de desistência ou cancelamento por qualquer motivo, o referido pagamento não será reembolsado.

Calendarização de Competições Internacionais na FEI (preçário FEI)

Estão sujeitas às taxas de calendarização da FEI, a pagar conjuntamente com o pedido de calendarização que deverá dar entrada na FEP, até dia 25 de Setembro de cada ano precedente ao ano de calendarização, para Competições Internacionais, e dois anos antes, para Competições Internacionais Oficiais e Campeonatos.



Só serão calendarizadas as Competições Internacionais cujas Comissões Organizadoras estejam registadas e não tenham quaisquer ónus pendentes para com a FEP ou a FEI.

Competições das disciplinas: 500 CHF

Atrelagem

CCE

Ensino

Obstáculos

Resistência Equestre

Competições de menor Categoria: 300 CHF

Atrelagem: CAI 1 e 2* Categoria B

CCE: CCI 1 e 2* e CIC 1 e 2*

Ensino: CDI 1 e 2* mais Y, J, P, Ch, Veteranos

Obstáculos: CSI e CSIO 1 * e 2* mais Y, J, P, Ch, V Cat. B

Resistência Equestre: CEI 1 e CEI 2

Inclusão no calendário já aprovado pelo Bureau da F.E.I.: 1.000 CHF

Competições de menor categoria: 300 CHF

Alterações ao calendário já aprovado pelo Bureau da F.E.I.: 500 CHF

Competições de menor categoria: isentos

Caso não haja deferimento do pedido, o respectivo depósito será devolvido pela FEP.

Informamos ainda que a FEP requererá às Comissões Organizadoras de CSI's, CDI's, CEI's e CCI's, ou CIC's, ou qualquer outra Competição sob a tutela da FEI, os seguintes pagamentos:

- Que seja entregue juntamente com o programa para aprovação à FEP (16 semanas antes do evento) o pagamento no valor de 50% da taxa a

aplicar pela FEI (+/-10%) do montante total dos prémios pecuniários do concurso.

- Que seja entregue até 10 dias depois da notificação da aprovação do programa pela FEI, os restantes 50% do total da taxa da FEI do montante dos prémios pecuniários.

O não cumprimento das regras atrás descritas, resultará no cancelamento da Competição por parte da FEP à FEI.

7 – Passaportes F.E.I. (cavalos)

Capa de Passaporte	225 €
Revalidação de Passaporte	225 €
Duplicata	70 €
Capa de Passaporte de Poneys	55 €
Revalidação de Passaporte de Poney (sujeito a encomenda prévia)	55 €

Nota: prazo normal 5 dias úteis.

TAXA DE URGÊNCIA (24horas) 150 €

8 – Passaporte IGEQ

Aquisição do Passaporte IGEQ: 125 € (100 € licença + 25 € seguro)
Renovação anual: 75 € (50 € renovação + 25 € seguro)

Notas: Inclui seguro desportivo e terá de ser apresentado o exame médico e uma foto actual tipo passe.

O passaporte IGEQ é válido apenas no estrangeiro, entre os Países membros do International Group for Equestrian Qualifications.